

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 637/PROGRAD/UFFS/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa a Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS, os seguintes integrantes:

Nome	Siape/matrí cula	Função	Representação
Elsio Jose Cora	1463816	Coordenador	Pró-Reitor de Graduação
Rosane Rossato Binotto	1715771	Professora do Magistério Superior	Representante da Coordenação Acadêmica – Campus Chapecó
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810	Professor do Magistério Superior	Coordenador Acadêmico – Campus Laranjeiras do Sul
Roque Ismael da Costa Gullich	1659049	Professor do Magistério Superior	Representante da Coordenação Acadêmica – <i>Campus</i> Cerro Largo
Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	2036184	Professor do Magistério Superior	Representante da Coordenação Acadêmica – <i>Campus</i> Realeza
Andreia Ines Hanel Cerezoli	2047392	Professora do Magistério Superior	Representante da Coordenação Acadêmica – <i>Campus</i> Erechim
Marcia Adriana Dias Kraemer	2408016	Professora do Magistério Superior	Representante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência –PIBID
Ademir Luiz Bazzotti	2036184	Técnico-administrativ o em Educação	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Karine Cecilia Finatto Begnini	1030651	Técnico-administrativ o em Educação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Karen Jociani Coletti Gomes	1811701003	Membro discente	Diretório Central dos Estudantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 615/PROGRAD/UFFS/2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ Pró-Reitor de Graduação